ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS (3.273)

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se extraordinariamente, às dez horas, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelo Vereador João Renato Leal Afonso e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente Mário Jorge Padilha Santos declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 37/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, referente aquisição de combustíveis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 37/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, referente aquisição de combustíveis, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 37/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, referente aquisição de combustíveis, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 37/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, referente aquisição de combustíveis. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 37/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, referente aquisição de combustíveis, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 40/2016, de autoria do Executivo Municipal que concede Revisão Anual aos Servidores e Empregados Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares, aos Prestadores de Serviço contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, aos proventos dos Inativos e Pensionistas e dá outras providências. Havendo Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 40/2016, de autoria do Executivo Municipal que concede Revisão Anual aos Servidores e Empregados Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares, aos Prestadores de Serviço contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, aos proventos dos Inativos e Pensionistas e dá outras providências, foi este colocado em 1ª discussão. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 40/2016, de autoria do Executivo Municipal que concede Revisão Anual aos Servidores e Empregados Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares, aos Prestadores de Serviço contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, aos proventos dos Inativos e Pensionistas e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 40/2016, de autoria do Executivo Municipal que concede Revisão Anual aos Servidores e Empregados Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares, aos Prestadores de Serviço contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, aos proventos dos Inativos e Pensionistas e dá outras

providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 40/2016, de autoria do Executivo Municipal que concede Revisão Anual aos Servidores e Empregados Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares, aos Prestadores de Serviço contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, aos proventos dos Inativos e Pensionistas e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 40/2016, de autoria do Executivo Municipal que concede Revisão Anual aos Servidores e Empregados Públicos Municipais, aos Conselheiros Tutelares, aos Prestadores de Serviço contratados mediante Processo Seletivo Simplificado, aos proventos dos Inativos e Pensionistas e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de abril de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Mário Jorge Padilha Santos

_____ _____
João Renato Leal Afonso Vilmar Favaro Purga

_____ _____
Élio Narlok Wesolowski Fenelon Bueno Moreira

_____ _____
João Carlos Leonardi Filho Wilmar José Horning